

# Informativo de Novidades Thomson Reuters®

Setembro - 2017



# Tabela de Conteúdo

<b>NOVIDADES .....</b>	<b>3</b>
NOVO LINK – DECISÕES.....	3
NOVO LINK – ISS TOTAL .....	3
ALTERAÇÃO - LINK SISTEMA DE TAREFAS .....	4
<b>FERRAMENTA CÓDIGO CEST.....</b>	<b>4</b>
LOCALIZAÇÃO DA FERRAMENTA.....	4
COMO FUNCIONA .....	5
PESQUISA POR DESCRIÇÃO .....	6
PESQUISA POR NCM .....	7

## Novidades

### Novo Link – Decisões

O Decisões é uma solução de acompanhamento e seleção de Jurisprudência, que conta com uma poderosa ferramenta de pesquisa online.

A partir de agora, para facilitar o acesso, no topo da página do Checkpoint foi disponibilizado um link de acesso para o Decisões:



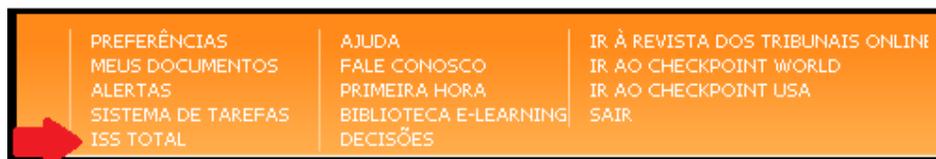
Após acessar o link você será direcionado à página do Decisões onde deverá informar o login e senha específico desta solução\*.

\* O acesso está condicionado à assinatura da solução

### Novo Link – ISS TOTAL

O ISS Total é uma solução que contém informações do ISS de diversos Municípios em um único local sem a necessidade de realizar consultas em vários portais para encontrar informação de Municípios diferentes.

A partir de agora, para facilitar o acesso, no topo da página do Checkpoint foi disponibilizado um link de acesso para o ISS Total.



O acesso por meio do Checkpoint, para quem é assinante do ISS Total, será feito sem a necessidade de efetuar um novo login\*.

\* O acesso está condicionado à assinatura da solução

## Alteração - Link Sistema de Tarefas

Agora para maior comodidade, ao acessar o link do Sistema de Tarefas será aberta uma nova guia, permitindo que você não perca a página anterior que estava visualizando.

\* O acesso está condicionado à assinatura da solução

## Ferramenta Código CEST

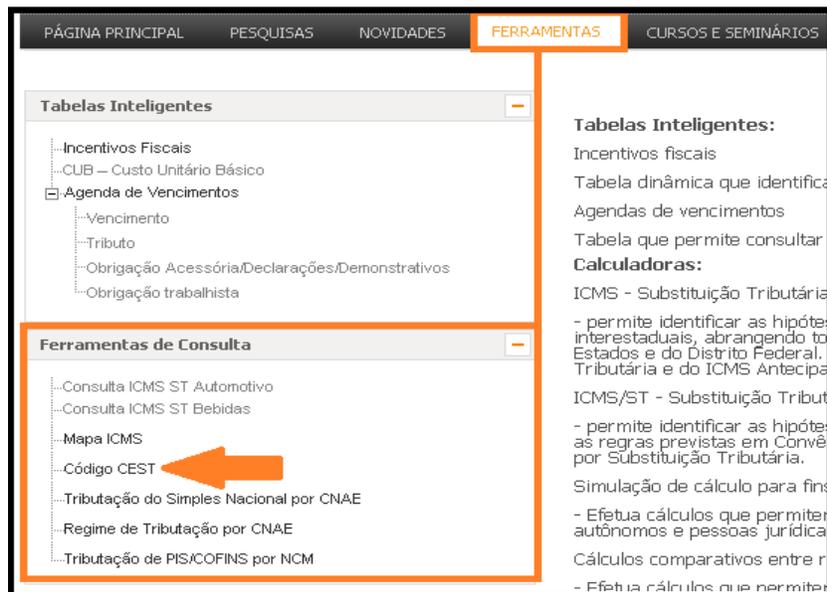
Agora no Checkpoint estará disponível a nova ferramenta **Código CEST**.

A obrigatoriedade do CEST foi definida pelo **Convênio ICMS nº 92/2015**, e atualmente o **Convênio ICMS nº 52/2017** relaciona os bens e mercadorias passíveis de sujeição ao regime de substituição tributária e seus devidos Códigos CEST, os quais estão identificados nos Anexos II ao XXVI, de acordo com o segmento. Desde **1º de julho de 2017** esses códigos devem ser indicados na Nota Fiscal.

Visando apoiar na identificação do código CEST, foi disponibilizada a ferramenta, possibilitando a pesquisa por NCM e pela descrição.

### Localização da Ferramenta

A ferramenta poderá ser encontrada na aba **Ferramentas**, guia **Ferramentas de Consulta** identificada pelo nome **Código CEST**.



## Como Funciona

Ao abrir a ferramenta você irá visualizar a seguinte tela:

The screenshot shows the 'Código CEST' search interface. It features a search bar with the word 'Busca' and two input fields: 'NCM:' and 'Descrição:'. Below the input fields are two buttons: 'Limpar' and 'Pesquisar'.

Serão disponibilizadas duas opções de pesquisa: por **NCM** e por **descrição** (ao final de cada pesquisa encontrada será informada a seguinte mensagem):

## CONVÊNIO ICMS 52/2017

Os Convênios ICMS 92/2015 e 52/2017 dispõem sobre as normas gerais a serem aplicadas aos regimes de substituição tributária e de antecipação do ICMS com encerramento de tributação, relativos às operações subsequentes, instituídas por convênios ou protocolos firmados entre os Estados e o Distrito Federal.

Dentre as disposições ficou estabelecido, a partir de 1º de julho de 2017, para a indústria e para o importador em suas operações ainda que a operação, mercadoria ou bem não estejam sujeitos aos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do imposto, a indicação do código CEST no documento fiscal, os quais estão identificados nos Anexos II ao XXVI dos Convênios ICMS 92/2015 e 52/2017, de acordo com o segmento, contendo a sua descrição, a classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado (NCM/SH).

Nota: CEST consiste num código especificador da substituição tributária, composto por 7 (sete) dígitos, sendo que: o primeiro e o segundo correspondem ao segmento do bem e mercadoria; o terceiro ao quinto correspondem ao item de um segmento de bem e mercadoria; o sexto e o sétimo correspondem à especificação do item.

As operações que envolvam contribuintes que atuem na modalidade porta a porta devem aplicar o CEST previsto no Anexo XXVI do Convênio ICMS 52/2017, ainda que os bens e as mercadorias estejam listadas nos demais Anexos.

Também é possível verificar no Anexo XXVII a indicação de bens e mercadorias NÃO sujeitos aos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do ICMS com encerramento de tributação, se fabricados em escala industrial não relevante.

(\*) Informamos que os Convênios ICMS nºs 92/15 a 52/17 não trazem a relação de NCMs para o item 999.0 do Anexo II (AUTOPEÇAS) e do Anexo XXVII (VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA), desta forma cabe ao contribuinte analisar a utilização ou não do código.

(\*\*) A indicação do código CEST no documento fiscal, em relação aos itens do Convênio ICMS 92/2015 alterados pelo Convênio ICMS 81/2017 passa a ser obrigatória a partir de 1º/09/2017 e em conformidade com o cronograma previsto na Cláusula 6º do Convênio ICMS 92/2015. Em relação à aplicabilidade do regime de substituição tributária, o contribuinte respeitará os prazos previstos pelos Convênios ICMS 92/2015 e 52/2017.

## Pesquisa por Descrição

Ao pesquisar por descrição, ao finalizar o preenchimento os resultados encontrados serão exibidos abaixo da pesquisa:



## Busca

NCM: Descrição: 

ITEM	CEST	DESCRIÇÃO	NCM/SH	ANEXO	DESCRIÇÃO ANEXO
5	03.005.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos <b>plástico</b> e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml	2201.10.00	XXVII	BEM E MERCADORIA NÃO SUJEITOS AOS REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU DE ANTECIPAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, SE FABRICADOS EM ESCALA INDUSTRIAL NÃO RELEVANTE - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS CONSTANTES DOS ANEXOS IV E XVII
2.0	01.002.00	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de <b>plástico</b>	3917	II	AUTOPEÇAS
2.0	19.002.00	Espiral - perfil para encademação, de <b>plástico</b> e outros materiais classificados nas posições 3901 a 3914	3916.20.00	XVIII	PRODUTOS DE PAPELARIA
3.0	19.003.00	Outros espirais - perfil para encademação, de <b>plástico</b> e outros materiais classificados nas posições 3901 a 3914	3916.10.00	XVIII	PRODUTOS DE PAPELARIA
3.0	19.003.00	Outros espirais - perfil para encademação, de <b>plástico</b> e outros materiais classificados nas posições 3901 a 3914	3916.90	XVIII	PRODUTOS DE PAPELARIA
4.0	19.004.00	Artigos de escritório e artigos escolares de <b>plástico</b> e outros materiais classificados nas posições 3901 a 3914, exceto estojos	3926.10.00	XVIII	PRODUTOS DE PAPELARIA
5.0	03.005.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos <b>plástico</b> e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml	2201.10.00	IV	CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS
5.0	10.005.00	Revestimentos de PVC e outros <b>plástico</b> ; forro, sancas e afins de PVC, para uso na construção	3916	XI	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES
5.0	14.005.00	Artefatos de higiene/tocador de <b>plástico</b> , exceto os para uso na construção	3924	XV	PAPÉIS, PLÁSTICOS, PRODUTOS CERÂMICOS E VIDROS
6.0	01.006.00	Comeias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de <b>plástico</b> , ou estratificadas com <b>plástico</b> ou reforçadas com metal ou com outras matérias	4010.3	II	AUTOPEÇAS
6.0	01.006.00	Comeias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de <b>plástico</b> , ou estratificadas com <b>plástico</b> ou reforçadas com metal ou com outras matérias	5910.00.00	II	AUTOPEÇAS

## Pesquisa por NCM

Ao pesquisar por NCM você deverá preencher 8 dígitos (caso a NCM não tiver 8 dígitos, complete com 0), ao finalizar o preenchimento os resultados encontrados serão exibidos abaixo da pesquisa:



Busca



NCM:

Descrição:

[Limpar](#)

[Pesquisar](#)



ITEM	CEST	DESCRIÇÃO	NCM/SH	ANEXO	DESCRIÇÃO ANEXO
6.0	01.006.00	Correias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	4010.3	II	AUTOPEÇAS
57.0	28.057.00	Outros artigos destinados a cuidados pessoais não relacionados em outros itens deste anexo	Cap.40	XXVI	VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA
61.0	28.061.00	Artigos de casa	Cap.40	XXVI	VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA
999.0	01.999.00	Outras peças, partes e acessórios para veículos automotores não relacionados nos demais itens deste anexo * Os Convênios <b>ICMS nºs 92/15 e 52/17</b> não trazem a relação de NCMs, cabendo ao contribuinte analisar a utilização ou não do código.	Cap.01a97	II	AUTOPEÇAS
999.0	28.999.00	Outros produtos comercializados pelo sistema de marketing direto porta-a-porta a consumidor final não relacionados em outros itens deste anexo. * Os Convênios <b>ICMS nºs 92/15 a 52/17</b> não trazem a relação de NCMs, cabendo ao contribuinte analisar a utilização ou não do código.	Cap.01a97	XXVI	VENDA DE MERCADORIAS PELO SISTEMA PORTA A PORTA

